



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 852,
DE 23 DE MAIO DE 2017.**

Aposenta servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 40, § 1º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, Considerando o que consta do Processo nº 23113.005832/2017-05/UFS,

RESOLVE:
Art. 1º - Aposentar, com proventos calculados de acordo com o art. 1º da Lei 10.887/04, a servidora ANA CRISTINA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1912446, ocupante do cargo de técnica de laboratório-área, classe D, nível/padrão 404, lotada no Departamento de Morfologia, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, observado o disposto no artigo 186, I, §1º e §3º da Lei nº 8.112/90, publicado no D.O.U. de 11/12/1990.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 853,
DE 23 DE MAIO DE 2017.**

Instituir Comissão para proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23113.008305/2017-44;

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão encarregada de proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.
Art. 2º - Designar como membros da Comissão os servidores efetivos, descritos a seguir:
I - o Economista, José Antônio Furtado de Menezes, lotado no departamento de recursos materiais - DRM, matrícula SIAPE 425555; na função de Presidente da Comissão;
II - o Técnico em móveis e esquadrias, José Luciano Santos, lotado na divisão de administração de imóveis - DEMAN, matrícula SIAPE 426566;
III - o Assistente em Administração, Francisco Roberto de Melo Sobral, lotado no departamento de recursos materiais - DRM, matrícula SIAPE 425819;
Art. 3º - Esta comissão deverá concluir suas atividades até o dia 31/07/2017.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 854,
DE 23 DE MAIO DE 2017.**

Designa membros para compor a comissão para elaboração do Projeto Pedagógico Institucional - PPI, no âmbito da UFS.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 97/PROGRAD de 17 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores a seguir, para compor a comissão para Elaboração do Projeto Pedagógico Institucional - PPI, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe:
•Dilton Cândido Santos Maynard -Pró-Reitor de Gradação da PROGRAD - Presidente;
•Lianna de Melo Torres - Diretora do DELIB/PROGRAD;
•Lívia de Rezende Cardoso - Diretora do DEAPE/PROGRAD;
•Marluce de Souza Lopes Santos - Chefe da DIMET/DEAPE/PROGRAD;
•Kleber Fernandes de Oliveira - Coordenador da CO-PAC/PROPLAN;
•Clotildes Farias de Souza - Diretora Pedagógica do CESAD;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 855,
DE 23 DE MAIO DE 2017.**

Designa Coordenador Geral de Condomínio de Laboratório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: a Portaria nº 1971/2014/GR, que dispõe sobre a criação de sistema de condomínios de laboratórios da UFS; o Processo 026056/2014-26, que cria o Condomínio de Laboratório em Desenvolvimento Tecnológico - CDTEC; o que consta no Memorando Eletrônico nº 90/POSGRAP de 16 de maio 2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, durante o período de 01/04/2017 a 01/04/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, ANDRÉ LUIS FÁRIA E SILVA, matrícula SIAPE n.º 1776684, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Geral do Condomínio de Laboratório em Desenvolvimento Tecnológico - CDTEC.
Art. 2º - Revogar a Portaria n.º 1262 de 11 de agosto de 2015;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 856,
DE 23 DE MAIO DE 2017.**

Retifica portaria 809/2017.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art.1º - Retificar o artigo 2º da Portaria 809/2017 de 11/05/2017 que estabelece excepcionalmente o horário de funcionamento dos campi de São Cristóvão e Itabaiana, onde se lê: "(...) e artigos da Portaria 0755/2012 GR/UFS (...)", leia-se: "(...) e artigos da Portaria 0755/2017 GR/UFS(...)", ficando ratificados os demais termos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 857,
DE 23 DE MAIO DE 2017.**

Torna sem efeito nomeação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90; que o candidato não tomou posse no prazo legal; o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:
Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de DANIEL CARLOS FLORESTA FELIX, habilitado no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeado através da Portaria nº 575 de 04/04/2017, publicada no D.O.U. de 06/04/2017, seção 2, página 17, para o cargo de Técnico em Eletroeletrônica.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 858,
DE 23 DE MAIO DE 2017.**

Nomeia Servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90; o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, WELLINGTON OLIVEIRA SALES JUNIOR, para o cargo de Técnico em Eletroeletrônica, classe "D", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 8ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10, com código de vaga nº 341141.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 859,
DE 23 DE MAIO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº. 23113.007679/2017-42,

RESOLVE:



Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, pelo período de 03/07/2017 a 30/09/2017, ao servidor JOSÉ RICARDO CARVALHO DA SILVA, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 1625620, lotado no Departamento de Educação do Campus Prof. Alberto Carvalho, para prosseguir no estágio de Pós-Doutorado, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cidade de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 860,
DE 23 DE MAIO DE 2017.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.008738/2017-08, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2081999, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Serviço de Gestão de Pessoal - SEGEPE/CAMPUSLAG, para a Divisão de Assistência Estudantil do Campus de Lagarto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 861,
DE 23 DE MAIO DE 2017.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.009182/2017-69, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Técnico em Contabilidade, JOSÉ DIAS FIRMO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1033594, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Ouvidoria Geral para a Divisão de Patrimônio – DIPATRI/DRM/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 862,
DE 24 DE MAIO DE 2017.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 770/UFS, de 08/05/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 10/05/2017, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Comércio Exterior do Departamento de recursos Financeiros – DCEX/DEFIN/PROAD, o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOSE AGNALDO AVILA SOARES, matrícula SIAPE nº 0425552, lotado na Divisão de Execução Orçamentária Financeira do Departamento de Recursos Financeiros – DIORF/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 863,
DE 24 DE MAIO DE 2017.**

Autoriza Cessão de Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo

artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: Paulo Roberto dos Santos
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula no SIAPE: 2240068
Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)
Cargo a ser Ocupado: Chefe da Unidade de Abastecimento, junto à Gerência Administrativa do Hospital Regional de Lagarto
Amparo Legal: Art. 93 inciso II, da Lei 8112/90
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente
Processo nº: 23113.010095/2017-54

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 864,
DE 24 DE MAIO DE 2017.**

Torna sem efeito a Portaria nº 759/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Judicial de nº 0800572-98.2013.4.05.8500/Justiça Federal de Primeira Instância da 5ª Região/Seção Judiciária de Sergipe/2ª Vara Federal; o que consta no Processo de nº. 23113.018633/2013-25/Procuradoria Geral/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

o que consta no Processo de nº. 23113.023241/2012-90/Departamento de Educação e Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, por decisão judicial, os atos da Portaria Nº 759, de 05/05/2017, publicada no D.O.U. em 09/05/2017, seção 1, página 16, que anulou o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação em Saúde, objeto do Edital nº 03/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.557, de 30/04/2013, publicada no D.O.U. de 06/05/2013, seção 1, página 48, para classe de Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matéria de Ensino: Educação em Saúde.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 865,
DE 24 DE MAIO DE 2017.**

Torna sem efeito a Portaria nº 761/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Judicial de nº 0800572-98.2013.4.05.8500/Justiça Federal de Primeira Instância da 5ª Região/Seção Judiciária de Sergipe/2ª Vara Federal; o que consta no Processo de nº. 23113.018633/2013-25/Procuradoria Geral/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

o que consta no Processo de nº. 23113.023241/2012-90/Departamento de Educação e Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, por decisão judicial, os atos da Portaria Nº 761, de 05/05/2017, publicada no D.O.U. em 08/05/2017, seção 2, página 18, que revogou a nomeação de MARCIO BEZERRA SANTOS.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 866,
DE 25 DE MAIO DE 2017.**

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008; o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008; o que consta do Processo nº 23113.006454/17-79/UFS, anexado ao Processo nº 23113.007322/17-64/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 03/04/2017 a 31/07/2017, a Técnica em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, FABICLECIA BARBOSA DE SANTANA CUNHA, matrícula SIAPE n.º 2085367, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia – DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 01/08/2017 a 29/09/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 867,
DE 25 DE MAIO DE 2017.**

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.007193/17-12/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 30/03/2017 a 27/07/2017, a Técnica em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 09, FLAVIA DANIELLE LIMA DE ALCANTARA, matrícula SIAPE n.º 1433902, lotada na Unidade de Terapia Intensiva da Diretoria Clínica do Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 28/07/2017 a 25/09/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 868,
DE 25 DE MAIO DE 2017.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.007020/17-96/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 16/03/2017 a 15/03/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, LUIS FELIPE SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1316604, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Educação em Saúde – DESL/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 869,
DE 25 DE MAIO DE 2017.**

Dispensa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113007020/17-96/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 05/03/2017, da Função de Subchefe do Departamento de Educação em Saúde – DESL/CAMPUSLAG, a Professora



do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, ROSIANE DANTAS PACHECO, matrícula SIAPE n.º 1940900, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 870,
DE 25 DE MAIO DE 2017.**

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo n.º 23113.007020/17-968/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 16/03/2017 a 15/03/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, GIULIANA DA ROCHA BORGES, matrícula SIAPE n.º 2046931, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Educação em Saúde – DESL/CAMPUSLAG. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 871,
DE 25 DE MAIO DE 2017.**

Nomeia Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto n.º 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG n.º 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016; o disposto na Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo n.º 23113.025678/2016-07; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RODOLPHO RODRIGUES FONSECA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 018/2016, publicado no D.O.U. em 02/12/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação n.º 01 e do Edital de Retificação n.º 01, publicados no D.O.U. de 23/12/2016 e 06/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria n.º 743, de 03/05/2017, publicada no D.O.U. de 04/05/2017, seção 1, página 19, código de vaga n.º 0335242.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Engenharia Química/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 872,
DE 25 DE MAIO DE 2017.**

Exonera servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo n.º 23113.008625/17-02/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01/06/2017, o servidor RAFAEL DE CASTRO OLIVEIRA, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, matrícula SIAPE n.º 2982990, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 873,
DE 25 DE MAIO DE 2017.**

Retifica Portaria n.º 1.685/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 38/16/DIPE, de 17/11/2016;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 118/17/CAMPUSLAG, de 08/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 1.685/UFS, de 15/12/2016, que dispensou, a pedido, a partir de 17/11/2016, da Função Gratificada FG-2, de Chefe da Divisão Pedagógica – DIPE/CAMPUSLAG, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, GIULIANA DA ROCHA BORGES, matrícula SIAPE n.º 2046931, lotada no Departamento de Educação e Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DESL/CAMPUSLAG, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, onde se lê: “(...) Dispensar, a pedido, a partir de 17/11/2016, (...)”, leia-se: “Dispensar, a pedido, a partir de 14/12/2016, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 874,
DE 25 DE MAIO DE 2017.**

Retifica Portaria n.º 1.686/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria n.º 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 67/17/PROGRAD, de 22/03/2017;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 118/17/CAMPUSLAG, de 08/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 1.686/UFS, de 15/12/2016, que designou, a partir de 17/11/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, MARINA RODRIGUES BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 2281884, lotada no Departamento de Educação e Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe da Divisão Pedagógica – DIPE/CAMPUSLAG, onde se lê: “(...)”, a partir de 17/11/2016, (...)”, leia-se: “(...)”, a partir de 15/12/2016, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 875,
DE 25 DE MAIO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.009249/2017-65, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora SILVIA MARIA VOCI, Professor Adjunto – A 01, matrícula SIAPE n.º 2215315, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar como professora visitante no curso de “Política Pública em Segurança Alimentar e Nutricional”, na Universidad Nacional de Colombia, na cidade de Bogotá, Colômbia, pelo período de 12/06/2017 a 08/07/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 876,
DE 25 DE MAIO DE 2017.**

Retifica Portaria n.º 0490/2017. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo n.º 23113.003041/17-32/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 0490/UFS, de 23/03/2017, que dispensou, a pedido, a partir de 31/01/2017, da Função de Chefe do Departamento de Filosofia – DFL/CECH, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, JOAO ALEXANDRE DE VIVEIROS CABECEIRAS, matrícula SIAPE n.º 1705952, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DFL/CECH, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, onde se lê: “(...) Dispensar, a pedido, a partir de 31/01/2017, (...)”, leia-se: “Dispensar, a pedido, a partir de 22/02/2017, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 877,
DE 25 DE MAIO DE 2017.**

Retifica Portaria n.º 0493/2017. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria n.º 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo n.º 23113.003041/17-32/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 0493/UFS, de 23/03/2017, que designou, durante o período de 15/02/2017 a 14/02/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, JOAO ALEXANDRE DE VIVEIROS CABECEIRAS, matrícula SIAPE n.º 1705952, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Filosofia – DFL/CECH, onde se lê: “(...)”, durante o período de 15/02/2017 a 14/02/2019, (...)”, leia-se: “(...)”, durante o período de 22/02/2017 a 21/02/2019, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 878,
DE 25 DE MAIO DE 2017.**

Retifica Portaria n.º 0491/2017. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria n.º 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;



o que consta no Processo nº 23113.003041/17-32/UEFS; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0491/UEFS, de 23/03/2017, que designou, durante o período de 15/02/2017 a 14/02/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, MARCOS FONSECA RIBEIRO BALIEIRO, matrícula SIAPE nº 1820840, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Filosofia – DFL/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, onde se lê: "(...), durante o período de 15/02/2017 a 14/02/2019, (...)", leia-se: "(...), durante o período de 22/02/2017 a 21/02/2019, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 879, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.008337/17-40/UEFS; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 27/04/2017 a 11/07/2017, a Bibliotecária-Docimentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, JACKELINE SANTOS CRUZ, matrícula SIAPE nº 2390742, lotada na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – BILAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 12/07/2017 a 09/09/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 880, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processão nº. 23113.025677/2016-54; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 018/2016, publicado no D.O.U.em02/12/2016 e no Correio de Sergipe em 03/12/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e do Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. de 06/12/2016 e 23/12/2016, respectivamente, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Saúde Coletiva
Disciplinas	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)

Cargo/Nível	Professor Auxiliar – Nível I
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: LÊDA LÚCIA COUTO DE VASCONCELOS – 78,36 2º LUGAR: MONICA SAMPAIO DE CARVALHO – 70,08 3º LUGAR: VICTOR VILHENA BARROSO – 61,70
Cotas (Lei nº12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 881, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta no Processo nº 23113.009366/17-29/UEFS; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 09/05/2017 a 05/09/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, MARIA DE ANDRADE COSTA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1929833, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 06/09/2017 a 04/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 882, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 07/2016/PROGEP/UEFS e o que consta no Processo nº 23113.025653/2016-03; RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração CLEUMA DA COSTA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2341901, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus do Sertão para o Campus de Aracaju.

Art. 2º - Lotar a servidora no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 883, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Retifica Portaria de Remoção de Servidores nº 0715/2017. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando

o que consta no Processo nº 23113.006363/2017-33; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o anexo da portaria nº 0715/2017, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 448, página nº 01, e 12/05/2017, que removeu os servidores relacionados neste, onde se lê: "Regime de Trabalho 30h", leia-se: "Regime de Trabalho 40h", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 884, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.023472/2016-34; RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Técnico de Tecnologia da Informação HELIO CARDOSO DE MOURA FILHO, matrícula SIAPE nº 1632992, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG para o Serviço de Tecnologia da Informação do Campus de Lagarto - STIL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 885, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.008805/2017-86; RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração HUMBERTO LUIZ BARROS MORAES, matrícula SIAPE nº 2145348, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX, para a Coordenação de Tecnologias Sociais e Ambientais - CTSA/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 886, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.009305/2017-61; RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Contadora MARIA DE FATIMA MACHADO LISBOA, matrícula SIAPE nº 1842402, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Serviço de Apoio às Licitações Lagarto - SAL/CAMPUSLAG, para a Divisão Operacional do Campus de Lagarto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 887, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Designa chefe do DCEX/DEFIN. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 69/17/DEFIN, de 10/05/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a partir de 10/05/2017, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de



Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MARCIO FERNANDO NUNES SALES, matrícula SIAPE nº 2145621, lotado na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do Departamento de Recursos Financeiros – DIORFI/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Comércio Exterior - DCEX/DEFIN/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 888, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispensa coordenador de área. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 111/17/CODAP, de 04/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 04/05/2017, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Área de Matemática e Ciências da Natureza do Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 04, ANDRE OLIVEIRA SILVA JARSKE, matrícula SIAPE nº 1449300, lotado no Colégio de Aplicação do Gabinete do Vice-Reitor – CODAP/GVR/UFS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 889, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Designa coordenador de área. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 111/17/CODAP, de 04/05/2017;

Art. 1º - Designar, durante o período de 04/05/2017 a 01/10/2017, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 02, NEMÉSIO AUGUSTO ALVARES SILVA, matrícula SIAPE nº 279486, lotado no Colégio de Aplicação do Gabinete do Vice-Reitor – CODAP/GVR/UFS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Área de Matemática e Ciências da Natureza do Colégio de Aplicação – CODAP/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 890, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Designa Coordenador Geral de Laboratório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: a Portaria nº 1971/2014/GR, que dispõe sobre a criação de sistema de condomínios de laboratórios da UFS; o Processo 23113.024041/2016-95; o que consta no Memorando Eletrônico nº 93/POS-GRAP de 18 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 15/05/2017 a 15/05/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto C, Nível 1, CARLOS OTAVIO DAMAS MARTINS, Matrícula SIAPE nº 2016178, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Geral do Laboratório de Análise de Integridade Estrutural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 891, DE 25 MAIO DE 2017.

Define procedimentos para autorização de afastamentos de servidores da UFS, que participem de atividades que promovam a internacionalização da Instituição. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: a lei 8.112 de 11/12/1990;

os Decretos 91800 de 19/10/1985 e 1387 de 07/02/1995;

a Portaria MEC nº 404, de 23/04/09

a necessidade de definição de procedimentos para a concessão de afastamento de servidores para a participação de eventos científicos fora do país; a importância da participação dos servidores da UFS em atividades que promovam a internacionalização da Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir os procedimentos para afastamentos de curtíssima duração no Exterior.

Parágrafo Único - Afastamentos de curtíssima duração no Exterior são aqueles iguais ou inferiores a trinta (30) dias, concedidos nos casos em que o servidor for aceito ou convidado para apresentar trabalho científico, cultural ou técnico, ministrando curso, conferência ou participar de mesa-redonda ou evento conforme discriminado na legislação vigente.

Art. 2º - Para gozar desses afastamentos, o servidor deverá apresentar à chefia imediata formulário de afastamento devidamente preenchido, conforme o Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único - O formulário deverá vir instruído com os seguintes documentos:

1) Extrato da ata de aprovação de afastamento pelo Conselho Departamental (docente) ou declaração de aprovação pela chefia imediata do setor de lotação (técnico-administrativo);

2) Carta convite, aceita da instituição ou comprovante de inscrição no evento;

3) Comprovante de concessão de bolsa ou auxílio (diárias e/ou passagens), quando se aplicar.

Art. 3º - O interessado deverá solicitar a abertura de processo junto ao Serviço de Comunicação - SECOM/PROAD ou unidades correlatas que formalizem processos, com carga de encaminhamento para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, com antecedência mínima de trinta (30) dias da data de início do evento que irá participar.

Art. 4º - A DICADT/DDRH adotará os encaminhamentos administrativos cabíveis para a formalização do ato legal de autorização (Portaria) pelo Magnífico Reitor e posterior publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 5º - No regresso, o servidor deverá apresentar à DICADT/DDRH documento que comprove a participação no evento, no prazo de até trinta (30) dias, a contar da data do retorno, para que o processo seja devidamente encerrado.

Art. 6º - Todos os documentos anexados ao processo, em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o vernáculo.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.

Art. 8º - Esta Portaria revoga a Portaria 0628 /2015 GR/UFS, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 892, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 ena Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº 23113.004281/2016-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, OSMAR FRANCA SIEBEL, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital

nº. 010/2016, publicado no D.O.U. em 03/06/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 02 e pelo Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. em 31/08/2016 e 23/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 1.624, de 06/12/2016, publicada no D.O.U. de 07/12/2016, seção 1, página 27, retificada através da Portaria nº 794, de 09/05/2017, publicada no D.O.U. de 12/05/2017, seção 1, página 16, código de vaga nº 0860290.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Engenharia Elétrica/ Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 893, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.025679/2016-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 018/2016, publicado no D.O.U. em 02/12/2016 e no Correio de Sergipe em 03/12/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e do Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. de 06/12/2016 e 23/12/2016, respectivamente, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Ciência e Engenharia de Materiais
Disciplinas	Introdução à Reologia; Estrutura e Propriedades de Polímeros; Materiais Compósitos; Tecnologia de Elastômeros; Aditivação de Polímeros; Processamento de Polímeros; Engenharia de Polímeros; Tópicos Especiais em Polímeros 1 e 2; Tópicos em Reciclagem de Materiais 1 e 2; Ciência dos Materiais I e II
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: JOSE KAIO MAX ALVES DO REGO - 62,58
Cotas (Lei nº12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**PORTARIA Nº 894,
DE 26 DE MAIO DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 11/2016/PROGEP/UPS e no Processo nº 23113.010920/2016-30,
RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Professora do Magistério Superior ANDREIA CENTENARO VAEZ, matrícula SIAPE nº 2865478, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Enfermagem do Campus de Lagarto - DENL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS.

Art. 2º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 895,
DE 26 DE MAIO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.006908/2017-10,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora CLAUDIANE MAHL, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE nº 2868684, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Ciências da Saúde, pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 896,
DE 29 DE MAIO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.008484/2017-10,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor RICARDO SCHER, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº 2213089, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/09/2017 a 31/08/2018, na University of Florida, na cidade de Gainesville, Estados Unidos da América, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 897,
DE 26 DE MAIO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de

07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.008290/2017-14,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora SONIA AGUIAR LOPES, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 308938, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho na Conferência Anual da International Association for Media and Communication Research - IAMCR 2017, na cidade de Cartagena, Colômbia, pelo período de 15/07/2017 a 20/07/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 898,
DE 26 DE MAIO DE 2017.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o que consta do Processo nº 23113.009612/2017-42/UPS,
RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1653925, ocupante do cargo de Pedagoga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 06, em regime de trabalho de 30 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total Em Dias Líquidos Averbados	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição	Tipo
23/10/2002 a 01/09/2008	2141	Aracaju Previdência - Secretaria Municipal De Educação	Tempo Docente
Total	2141	5 Ano(S), 10 Mes(Es) E 16 Dia(S)	

Total Averbado: 2.141 (Dois mil, cento e quarenta e um) dias líquidos ou 5 anos, 10 meses e 16 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 899,
DE 26 DE MAIO DE 2017.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o que consta do Processo nº 23113.008654/2017-66/UPS,
RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora DENISE CONCEIÇÃO DE GOIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2019103, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total Em Dias Líquidos Averbados	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição	Tipo
01/04/2007 a 31/07/2010	1218	INSS - Não Informado	Tempo Comum

Período	Total	Inss - Fundação Municipal Centro Universitário Da Cidade De Um	Tempo Docente
02/08/2010 a 31/12/2010	152		
01/01/2011 a 28/02/2011	59	INSS - Não Informado	Tempo Comum
Total	1429	3 Ano(s), 11 Mes(es) e 4 Dia(s)	

Total Averbado: 1.429 (um mil, quatrocentos e vinte e nove) dias líquidos ou 03 anos, 11 meses e 04 dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 900,
DE 26 DE MAIO DE 2017.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o que consta do Processo nº 23113.008297/2017-36/UPS,
RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor MARCELO ANDRADE MACEDO, matrícula SIAPE nº 2027874, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total Em Dias Líquidos Averbados	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição	Tipo
01/03/1989 a 30/09/1989	214	INSS - Não Informado	Tempo Comum
01/11/1989 a 31/10/1993	1461	INSS - Não Informado	Tempo Comum
Total	1675	4 Ano(s), 7 Mes(es) e 5 Dia(s)	

Total Averbado: 1.675 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco) dias líquidos ou 04 anos, 07 meses e 05 dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 901,
DE 26 DE MAIO DE 2017.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o que consta do Processo nº 23113.009507/2017-11/UPS,
RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor CLAUDIENE SANTOS, matrícula SIAPE nº 1182646, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:



Período	Total Em Dias Líquidos Averbados	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição	Tipo
01/06/1995 a 31/03/1998	1035	INSS - Autônomo	Tempo Comum
01/04/1998 a 31/03/2000	731	Inss - Universidade Federal De Uberlândia	Tempo Docente
01/04/2000 a 30/06/2010	3743	INSS - União Brasileira De Educação E Cultura	Tempo Docente
Total	5509	15 Ano(s), 1 Mes(es) e 4 Dia(s)	

Total Averbado: 5.509 (cinco mil, quinhentos e nove) dias líquidos ou 15 anos, 01 mês e 04 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 902,
DE 26 DE MAIO DE 2017.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.008871/2017-56/UFES, RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor EDVALDO FERREIRA DE GOVEIA, matrícula SIAPE nº 0425861, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total Em Dias Líquidos Averbados	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição	Tipo
23/05/1978 a 21/09/1979	487	INSS - Cotex Do Nordeste S/A	Tempo Comum
24/03/1980 a 20/12/1982	1002	INSS - Cotex Do Nordeste S/A	Tempo Comum
Total	1489	4 Ano(s), 0 Mes(es) e 29 Dia(s)	

Total Averbado: 1.489 (Um mil, quatrocentos e oitenta e nove) dias líquidos ou 4 anos e 29 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 903,
DE 26 DE MAIO DE 2017.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.008356/2017-76/UFES, RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor GUSTAVO PEREZ ALVAREZ, matrícula SIAPE nº 1914324, ocupante

do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/03/1999 a 04/07/2000	492	INSS - SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA
01/03/2001 a 20/06/2006	2.269	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE

Total Averbado: 3.161 (Três mil, cento e sessenta e um) dias líquidos ou 08 anos, 08 meses e 01 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 904,
DE 26 DE MAIO DE 2017.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.008297/2017-36/UFES, RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor EDSON SOUZA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2210224, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total Em Dias Líquidos Averbados	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição	Tipo
01/05/1979 a 31/12/1979	245	INSS - Colégio Dom José Thomaz	Tempo Docente
01/07/1980 a 30/09/1980	92	INSS - Autônomo	Tempo Comum
08/03/1982 a 08/09/1983	550	INSS - Município De São Cristóvão	Tempo Docente
09/09/1983 a 30/11/1986	1179	INSS - Autônomo	Tempo Comum
01/12/1986 a 31/08/1996	3562	INSS - Sociedade De Educação Tiradentes Ltda	Tempo Docente
01/09/1997 a 04/11/1997	65	INSS - Sociedade De Educação Tiradentes Ltda	Tempo Docente
Total	5693	15 Ano(s), 7 Mes(es) e 8 Dia(s)	

Total Averbado: 5.693 (cinco mil, seiscentos e noventa e três) dias líquidos ou 15 anos, 07 meses e 08 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 905,
DE 26 DE MAIO DE 2017.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.009213/17-81/UFES; RESOLVE:
Art. 1º - Designar, durante o período de 21/05/2017 a 20/05/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, SADRAQUE ENEAS DE FIGUEIREDO LUCENA, matrícula SIAPE nº 1147652, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais – DECAT/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 906,
DE 26 DE MAIO DE 2017.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.009213/17-17/UFES; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 21/05/2017 a 20/05/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, MARCELO COELHO DE SA, matrícula SIAPE nº 2266505, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais – DECAT/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 907,
DE 26 DE MAIO DE 2017.**

Retifica Portaria nº 0839/2017. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 117/17/PPG-CS, de 02/05/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0839/UFES, de 18/05/2017, que designou, durante o período de 22/05/2015 a 21/05/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, AMELIA MARIA RIBEIRO DE JESUS, matrícula SIAPE nº 0285930, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação de Doutorado Interinstitucional em Ciências da Saúde – DINTER/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, (...), leia-se: "(...), para exercer, a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação de Doutorado Interinstitucional em Ciências da Saúde – DINTER/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, (...), para exercer, a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação de Doutorado Interinstitucional em Ciências da Saúde – DINTER/POSGRAP, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**PORTARIA Nº 908,
DE 26 DE MAIO DE 2017.**

Concede prorrogação de licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997), o que consta no Processo nº. 23113.024921/16-61/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, no período de 01/07/2017 a 31/10/2017, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, LUAN BURITI BORGES, matrícula SIAPE nº 1999631, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROCC/POSGRAP, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 909,
DE 31 DE MAIO DE 2017.**

Concede aposentadoria a servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009479/2017-24/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora EZILDA DE SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 752418, ocupante do cargo de auxiliar de saúde, da classe C, nível/padrão 416, lotada na Unidade de Integração com a Comunidade - HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0654,
DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Designa servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 39/17/DTUR, de 04/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, DENIO SANTOS AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1821173, lotado no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DTUR/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 06/05/2017 a 23/05/2017, pelo Departamento de Turismo – DTUR/CCSA, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0655,
DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Designa servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/17/PROF-CIAMB, de 04/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, GENESIO JOSE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0982973, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 06/05/2017 a 28/05/2017, pelo Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ciências Ambientais – PROF-CIAMB/POSGRAP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0656,
DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Designa servidora. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 96/17/DEQ, de 08/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, LUANDA GIMENO MARQUES, matrícula SIAPE nº 1708289, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 12/05/2017 a 01/06/2017, pelo Departamento de Engenharia Química – DEQ/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0657,
DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.023180/2016-00, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório-Área ÍRIS CONCEIÇÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1916252, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30%(trinta por cento) a partir de 03/01/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Obesidade e Emagrecimento, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 0658,
DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.008364/2017-12, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Radiologia, EGUINALDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2117567, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 19/05/2017, devido à conclusão do Curso: Especialização Profissional em Tomografia Computadorizada, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 0659,
DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000725/2017-82, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Anatomia e Necropsia, JOSILEIDE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2081925, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 05/05/2017, devido à conclusão dos Cursos: Atualização em Anatomia, Histologia e Técnicas de Registro de Eventos Fisiológicos com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas; Biossegurança no Trabalho – ano 2016, com carga horária de 80 (oitenta) horas, totalizando 124 (cento e vinte e quatro) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 0660,
DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.008702/2017-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório-Área IZAIAS ALMEIDA SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 1941778, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, de 30%(trinta por cento) a partir de 05/05/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Gestão de Infraestrutura de Redes, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 0661,
DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006774/2017-29, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 01/03/2017, a Professora GIOVANA SIRÁCUSA GOUVEIA Matrícula SIAPE nº 1650397, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0662,
DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007600/2017-83, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 06/02/2017, a Professora TAÍS KALLI RODRIGUES Matrícula SIAPE nº 2691242, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0663,
DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.003686/2017-75, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado, para a classe

de "Titular", a partir de 04/12/2016, o Professor CÍCERO CUNHA BEZERRA Matrícula SIAPE nº 1274631, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0664,
DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007158/2017-95, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 31/03/2016, a Professora LARISSA SILVA REBOUÇAS Matrícula SIAPE nº 1231970, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0665,
DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006753/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 14/04/2017, a Professora MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 2356666, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0666,
DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.003625/2017-16, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 31/03/2017, o Professor DOUGLAS BRESSAN RIFFEL Matrícula SIAPE nº 1532728, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0667,
DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.001373/2017-82, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 03/04/2017, o Professor EULER ARAÚJO DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1694103, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0668,
DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.000250/2017-24, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 16/08/2016, o Professor MICHEL PLATINI FERNANDES DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1807136, lotado no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0669,
DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.0000272/2016-07, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 30/09/2016, o Professor CÉSAR HENRIQUES MATOS E SILVA Matrícula SIAPE nº 1517885, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



PORTARIA Nº 0670, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007439/2017-48, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 24/03/2017, o Professor GIOVANNY FERNANDO LUCERO PALMA Matrícula SIAPE nº 2228424, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0671, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007320/2017-75, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 18/03/2017, o Professor CHRISTIAN ALESSANDRO LISBOA Matrícula SIAPE nº 1298329, lotado no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0672, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007326/2017-42, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 03/04/2017, a Professora REJANE MARTINS FERNANDES CANHA Matrícula SIAPE nº 1495692, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0673, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-

VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002570/2017-19, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 05/03/2017, a Professora JULIANA MARCELA ABRAÃO DE ALMEIDA MENESES Matrícula SIAPE nº 1684010, lotada no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0674, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo Nº 23113.024615/2016-25; RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 21/11/2016, do nível 01, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", o Professor OLINTO SILVEIRA ALVES FILHO Matrícula SIAPE nº 1506082, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0675, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007123/2017-56, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 31/03/2017, o Professor CLÁUDIO SÉRGIO LISI Matrícula SIAPE nº 1692795, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0676, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005322/2017-20, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 19/02/2017, o Professor RONALDO SANTOS DA SILVA Matrícula SIAPE nº 2687334, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0677, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Acelera promoção de servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008150/2017-46, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 24/04/2017, do Professor PAULO FERNANDO BAVA DE CAMARGO Matrícula SIAPE nº 2023939, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0678, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007276/2017-01, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 16/04/2016, o Professor RENATO CANHA AMBRÓSIO Matrícula SIAPE nº 1451191, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0679, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005037/2017-17, RESOLVE:



Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 08/04/2017, a Professora FLÁVIA PARDO SALATA NAHSAN Matrícula SIAPE nº 2016129, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0680, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.006705/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 19/04/2017, a Professora ANA MARA DE OLIVEIRA E SILVA Matrícula SIAPE nº 2020866, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0681, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.006692/2017-84, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 19/04/2017, a Professora LILLIANE VIANA PIRES Matrícula SIAPE nº 2021286, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0682, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.006706/2017-60, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 19/04/2017, a Professora ANDRESSA ARAÚJO FAGUNDES Matrícula SIAPE nº 2020815, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de

Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0683, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.007141/2017-38, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 27/02/2017, a Professora BIANCA BAZZO RODRIGUES Matrícula SIAPE nº 1694948, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0684, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.006506/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 23/07/2016, o Professor JOÃO BAPTISTA SEVERO JUNIOR Matrícula SIAPE nº 1958654, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0685, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.006436/2017-97, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 19/04/2017, o Professor JENILTON FERREIRA SANTOS Matrícula SIAPE nº 2021248, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0686, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.006262/2017-62, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 30/09/2014, o Professor BRUNO MARTINS MACHADO Matrícula SIAPE nº 2558066, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0687, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.003489/2017-56, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 01/08/2015, o Professor ANTÔNIO JOSÉ NASCIMENTO Matrícula SIAPE nº 426489, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0688, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.002577/2017-31, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 18/03/2017, o Professor WAGNER FERREIRA SANTOS Matrícula SIAPE nº 2544040, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0689, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007374/2017-31, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 01/03/2017, o Professor SAMUEL DE OLIVEIRA RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 426243, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0690, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.008854/2017-19, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório-Área PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1421555, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 09/05/2017, por ter concluído o Curso de Graduação Tecnológica em Gestão Hospitalar, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 0691, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002594/2017-78, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 27/03/2017, o Professor ALDO LOPES DINUCCI Matrícula SIAPE nº 1373680, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0692, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-

VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005879/2017-61, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 24/04/2017, o Professor MARCELO FERNANDES DE ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 2019680, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0693, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006425/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 23/08/2016, o Professor ANDRÉ SALES BARRETO Matrícula SIAPE nº 3573579, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0694, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006728/2017-20, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 09/04/2017, o Professor ANDRÉ FARO SANTOS Matrícula SIAPE nº 2519141, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0695, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 48/17/DITRAN, de 09/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, JOAO BATISTA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 6426688, lotado no Departamento de Serviços Gerais da Superintendência de Infraestrutura – DSC/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 15/05/2017 a 07/06/2017, pela Chefia da Divisão de Transporte – DITRAN/INFRAUFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0696, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Designa servidora. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 91/17/DZO, de 09/05/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, ANGELA CRISTINA DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1567364, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 23/05/2017 a 17/06/2017, pela Chefia do Departamento de Zootecnia – DZO/CCAA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0697, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 46/17/DBCI, de 10/05/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, JULIANO RICARDO FABRICANTE, matrícula SIAPE nº 1715088, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 08/05/2017 a 25/05/2017, pela Chefia do Departamento de Biociências – DBCI/CAMPUSITA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0698, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:



o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/17/CULTART, de 10/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 10/05/2017, Técnico em Higiene Bucal, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, NATANIEL PIMENTEL BARRETO, matrícula SIAPE n.º 1998933, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia – DOL/CAMPUSLAG, em exercício no Centro de Cultura e Arte da Coordenação de Cultura e Arte – CULTART/CCART/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Coordenadora Administrativa do Centro de Cultura e Arte – CULTART/CCART/PROEX, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0699, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 90/17/DCOMP, de 10/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, HENRIQUE NOU SCHNEIDER, matrícula SIAPE n.º 0279260, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 15/05/2017 a 26/05/2017, pelo Departamento de Computação – DCOMP/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0700, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 42/17/NUPETRO, de 10/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, JOSÉ BEZERRA DE ALMEIDA NETO, matrícula SIAPE n.º 2027366, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 11/05/2017 a 28/05/2017, pelo Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo - NUPETRO/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0701, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Determina o retorno à unidade de exercício de origem do servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta na Portaria nº 0324 PROGEP, de 07 de março de 2017;

o que consta no Processo nº 23113.004942/2017-41;

o Memorando nº 97/2017 CAMPUSLAG;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno à unidade de exercício de origem para desempenho de suas atividades, Serviço de Apoio às Licitações Lagarto – SAL/CAMPUSLAG, da Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MARIA DE FATIMA MACHADO LISBOA, Matrícula SIAPE nº 1842402, lotada no Serviço de Apoio às Licitações Lagarto – SAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0702, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.006598/2017-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, a partir de 01/02/2014, o Professor NATANAEL OLIVEIRA DANTAS Matrícula SIAPE nº 279485, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0703, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.004950/2017-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório-Área FILIPE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2140438, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 03/03/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 0704, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.004168/2017-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório-Área CLÍVIA ROLEMBERG ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2145523, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 75%(setenta e cinco por cento) a partir de 21/02/2017, por ter concluído o Curso de Doutorado em Biotecnologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 0705, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.007654/2017-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, MAGNO DOS SANTOS CRUZ, matrícula SIAPE nº 2057160, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 07/04/2016, devido à conclusão dos Cursos: Introdução à Informática com carga horária de 20(vinte) horas; Internet Explorer 8 com carga horária de 32(trinta e duas) horas; Gestão Estratégica – Balanced Scorecard (BSC) com carga horária de 34(trinta e quatro) horas e Estratégia de Negócios com carga horária de 20(vinte) horas, totalizando carga horária de 106(cento e seis) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 0706, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.008620/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração ANDRÉ TEIXEIRA DE FRADES, matrícula SIAPE nº 2215706, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 04/05/2017, por ter concluído o Curso de Graduação em Sistemas



de Informação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 0707,
DE 15 DE MAIO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.003481/2017-90; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor CAE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2082011, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, regime de dedicação exclusiva, admitido em 16/01/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 0708,
DE 16 DE MAIO DE 2017.**

Retifica a Portaria nº 0705/2017. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;
o § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;
o artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o Processo nº 23113.007654/2017-49; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0705, de 15 de maio de 2017, que promove servidor por capacitação, do Assistente em Administração MAGNO DOS SANTOS CRUZ, matrícula SIAPE nº 2057160, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, onde se lê: "a partir de 07/04/2016"; leia-se: "a partir de 07/04/2017", mantendo-se inalterados os demais termos da portaria.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 0709,
DE 16 DE MAIO DE 2017.**

Altera carga horária de servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.008696/2017-05; RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho, a partir de 01/06/2017, de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais da Assistente em Administração LUCIANA LEAL CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1825502, lotada na Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0710,
DE 16 DE MAIO DE 2017.**

Acelera promoção de servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008628/2017-38, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutora, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 04/05/2017, da Professora NATÁLIA NOGUEIRA SARAIVA Matrícula SIAPE nº 2049688, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0711,
DE 16 DE MAIO DE 2017.**

Promove Servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009396/2017-35; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Arquivista CARLOS LÁZARO MEIRELLES TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1475349, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 408	E 409	01/03/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 0712,
DE 16 DE MAIO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007390/2017-23, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 24/01/2017, a Professora NOÊMIA LIMA SILVA Matrícula SIAPE nº 426483, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0713,
DE 16 DE MAIO DE 2017.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;
A Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
A Portaria nº 491, de 10 de junho de 2013 - MEC;
A Resolução nº 1, de 20 de fevereiro de 2014 - CPRSC;
A Resolução nº 48, de 26 de setembro de 2014 - CONSU;
Processo Judicial nº 0801353-18.2016.4.05.8500;
O Processo nº 23113.009609/2015-67; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação equivalente ao Título de Mestre, por Reconhecimento de Saberes e Competências, a partir de 01/03/2013, conforme parecer de Força Executória, ao Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico JOÃO BERTCHANS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 50610, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0714,
DE 16 DE MAIO DE 2017.**

Designa servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 117/17/PPG-CS, de 02/05/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, RICARDO QUEIROZ GURGEL, matrícula SIAPE nº 426673, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 08/05/2017 a 12/05/2017, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS/POSGRAP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0715,
DE 16 DE MAIO DE 2017.**

Designa servidora. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 117/17/PPG-CS, de 02/05/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, TATIANA RODRIGUES DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1511959, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 15/05/2017 a 19/05/2017, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS/POSGRAP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



PORTARIA Nº 0716, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Designa servidora. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 69/17/GR, de 05/05/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, CIBELE LOPES SOUTO MAIOR CABANNE, matrícula SIAPE n.º 1675968, lotada no Gabinete do Reitor – GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 17/04/2017 a 16/05/2017, pela Coordenação de Atividades Administrativas do Gabinete do Reitor – GR/UFS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de licença prêmio.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0717, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Dispensa servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 68/17/DEFIN, de 10/05/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar, a partir de 10/05/2017, da Função de Substituto Eventual da Divisão de Comércio Exterior – DCEX/DEFIN/PROAD, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MARCIO FERNANDO NUNES SALES, matrícula SIAPE nº 2145621, lotado na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do Departamento de Recursos Financeiros – DIORFI/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0718, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 68/17/DEFIN, de 10/05/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a partir de 10/05/2017, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, MANOEL ARISSON CHAVES REIS, matrícula SIAPE n.º 1673273, lotado na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do Departamento de Recursos Financeiros – DIORFI/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe da Divisão de Comércio Exterior – DCEX/DEFIN/PROAD, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0719, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005791/2017-49,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Gerontologia, a partir de 20/03/2017, à Professora PRISCILA YUKARI SEWO SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº 2380224, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário “Prof. Antonio Garcia Filho”.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0720, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Acelera promoção de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.009361/2017-04,

RESOLVE:
Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutora, do nível 02 da classe de “Auxiliar A”, para o nível 01, da classe de “Adjunto C”, a partir de 12/05/2017, da Professora SÍLVIA REGINA PAVERCHI Matrícula SIAPE nº 2058705, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0721, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.009255/2017-12,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, LUCAS JOSE SANTOS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 2040340, lotado no Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de 30%(trinta por cento) a partir de 11/05/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – MBA em Gestão Financeira, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0722, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.006300/2017-87,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, KELVIN FRANKLIN ALMEIDA SILVA, matrícula SIAPE nº 1910281, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 12/04/2017, por ter concluído o Curso de Engenharia de Produção, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0723, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.026620/2016-72,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnica de Tecnologia da Informação, JESSICA DE JESUS PINTO, matrícula SIAPE nº 2255966, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 20/02/2017, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0724, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.006777/2017-62,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, FABIANO PEREIRA TELES, matrícula SIAPE nº 1999899, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração, de 30%(trinta por cento) a partir de 11/04/2017, por ter concluído o Curso Pós-Graduação “Lato Sensu” MBA em Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0725, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Acelera promoção de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;



o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.000257/2017-46, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutora, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 23/04/2017, do Professor JOSÉ ROBERTO PELLINI Matrícula SIAPE nº 1972730, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0726, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.019513/2016-98, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 19/10/2015, a Professora SILVANA CASTRO DE BRITO SOTTERO Matrícula SIAPE nº 1896012, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0727, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 33/17/DED, de 05/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 05/04/2017, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Educação – DED/CECH, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, VALTENIO PAES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0426361, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 079, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.021875/2016-49.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico em Prótese Dentária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3,

Padrão de Vencimento 03, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1998508, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no exercício da Função de Chefe da Divisão de Transporte – DITRAN/DSG/INFRAUFS, como Fiscal do Contrato nº 038/2017-UFS firmado com a empresa Carecautocar Centro e Estética Automotiva Ltda Me para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em veículos da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 06, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1642936, lotado no Departamento de Manutenção – DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Superintendência de Infraestrutura – DSG/INFRAUFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2192.018/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo Ltda-Faculdade Pio Décimo. Objeto: Execução de atividades de iniciação científica e extensão, bem como a realização de seminários e eventos. Vigência: 23/05/2017 a 22/05/2022. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Diretor Geral, Sr. José Sebastião dos Santos, pela Faculdade Pio Décimo.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2193.019/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região– TRT-SE. Objeto: A concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório a alunos de graduação da UFS. Vigência: 12/05/2017 a 11/05/2022. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Diretor Geral Substituto, Sr. Sérgio Santana de Matos, pelo TRT.

ÍNDICE REMISSIVO

G	
GABINETE DO REITOR	1
PG	
PROGEP	8
PP	
PROPLAN	16
E	
EXTRATOS	16